



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA**  
**Nº 0053/2023-GP**

Dispõe sobre: Reintegrar Servidor Público Efetivo:

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO o disposto na Sessão VI, artigo 109, parágrafo único, e considerando ainda a solicitação da Secretaria de Educação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º REINTEGRAR e Suspender a Licença para Trato de Interesse Particular**, conforme Portaria nº 0038/2022, ao serviço público municipal, especificamente nos quadros da Administração Direta, o Sr. ROBERTO SOLON DE VASCONCELOS, mat. 00766-8, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I B, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, para prestação de seus serviços na EMEF Maria Elenita Vasconcelos da Costa.

§ 1º a reintegração dar-se-á no mesmo cargo par o qual o servidor referido foi concursado (Professor de Educação Básica I B).

§ 2º Em face das disposições constantes neste artigo, a Autoridade Municipal competente deverá dar exercício ao servidor assim que o mesmo se apresentar ao serviço, bem como proceder às anotações funcionais cabíveis.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2023.

Registre-se.  
Publique-se.  
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada – Paraíba, 12 de abril de 2023.

*José Antônio Vasconcelos da Costa*  
*Prefeito*

Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Souza, 99 | Centro | CEP: 58180-000  
CNPJ: 08.740.466/0001-35  
Fone: (83) 3375.4056 | Pedra Lavrada - PB  
E-mail: gabinete@pedralavrada.pb.gov.br  
www.pedralavrada.pb.gov.br



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20230412053809</b>
<b>Título</b>	PORTARIA Nº 0053/2023 - REINTEGRAR SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO
<b>Tipo da matéria</b>	PORTARIA
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data/hora publicação</b>	12/04/2023 17:07
<b>Data/hora autorização</b>	12/04/2023 17:07
<b>Data de circulação</b>	13/04/2023
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 01652, data 13/04/2023, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 13/04/2023 — Edição 01652. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230412053809&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 05:20



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20230412053809**, intitulada **PORTARIA Nº 0053/2023 - REINTEGRAR SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 12/04/2023 17:07 | **Autorização:** 12/04/2023 17:07 | **Circulação:** 13/04/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 01652, 13/04/2023 (ORDINÁRIA)

**Sector:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

**RESUMO DO OBJETO**

PORTARIA Nº 0053/2023 - REINTEGRAR SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230412053809&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 05:20